



## DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de abril de 2019,

Considerando a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pinhão, que se realizará no dia 07 de Junho de 2019,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da participação da conselheira suplente, Adriana Santos de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pinhão, que se realizará no dia 07 de Junho de 2019.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Jorge Nei Neves  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos do Idoso**